

NOTAS

Preenchimento do FORMULÁRIO/REQUERIMENTO

No preenchimento do formulário, tenha em atenção os seguintes aspetos:

1. Na candidatura, **obrigatoriamente** feita através do formulário/requerimento-tipo disponível na página eletrónica do Tribunal de Contas - www.tcontas.pt/, deverá assinalar os postos de trabalho a que concorre: DGTC-Sede e/ou SRMTC.
2. Preferencialmente, deve apresentar a candidatura eletronicamente, através do endereço recrutamento_audidores@tcontas.pt (independentemente dos postos de trabalho a que concorre) sendo o formulário/requerimento preenchido diretamente no ficheiro disponibilizado.
3. O formulário/requerimento não é assinado. Deverá, contudo, **sob pena de exclusão**, assinalar na parte final do mesmo, a **declaração sob compromisso de honra**.
4. A remessa da candidatura, através de meios eletrónicos, deverá ser feita num único email, enviado do endereço indicado pelo candidato no respetivo formulário, contendo em anexo todos os documentos (ficheiros) que a instruem, designadamente:
 - a) **formulário/requerimento em versão eletrónica** (*formato de origem do ficheiro disponibilizado*);
 - b) **declaração assinada**, de que reúne os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e atestando a autenticidade dos elementos e da informação constante no formulário e da documentação que junta ao processo de candidatura (*ficheiro, preferencialmente em formato PDF*);
 - c) **documentos referidos nos pontos 14 e 15** do Aviso de abertura (*ficheiros, preferencialmente em formato PDF*).
5. Será para o referido endereço de email que serão enviados o recibo comprovativo da receção e, eventualmente, outras comunicações/documentos relacionados com o processo de recrutamento.
6. Seja sintético na enumeração das *Certificações* que possui e nos *Outros elementos relevantes*.
7. Se tiver dúvidas sobre quaisquer assuntos referentes ao Aviso de abertura ou ao preenchimento do formulário, contacte-nos antes de formalizar a candidatura, através do endereço referido no Aviso de abertura: questoes_audidores@tcontas.pt.
8. Apenas serão consideradas e valoradas as aptidões académicas e profissionais comprovadamente obtidas/adquiridas e remetidas, no processo de candidatura, até ao termo do prazo fixado no ponto 1.
9. Tenha em atenção que deverão ser anexados, sob pena de exclusão, os documentos referidos no ponto 14 do Aviso de abertura.
10. Sugere-se a consulta da Ata n.º 1 do Júri, disponível na página eletrónica do Tribunal de Contas - www.tcontas.pt/, que inclui, designadamente, os aspetos gerais e especiais a ter em consideração na avaliação dos candidatos.